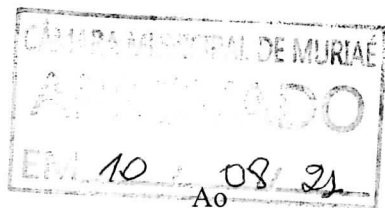




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 710 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLADO Nº 715

DATA: 10/08/21

HORA: 13:00

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, indicar que seja criado o programa de Fisioterapia Ambulatorial Especializado para tratamento das pessoas que apresentam sequelas pulmonares pela pandemia do novo corona vírus (Covid-19) e que desenvolveram a doença, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Muriaé.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é de garantir o atendimento a pessoas com sequelas pulmonares decorrentes da Covid-19, que tenham acarretado em prejuízo de suas atividades de vida diária, bem como na qualidade de vida de todas as faixas etárias. Os pacientes que apresentarem sequelas pulmonares decorrentes de sintomas da Covid-19 serão encaminhados para avaliação, diagnóstico fisioterapêutico e selecionadas para o Programa de Fisioterapia Ambulatorial Especializado. As equipes de fisioterapia serão constituídas por profissionais graduados em Fisioterapia, os quais serão selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé.

Dr. Frederico Faria Silva
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de agosto de 2021.